



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 267/2023.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 260/2023, que nomeou a Senhora, GRAZIELA MACHADO HERKERT BISSACOTTI, aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-05/2023

IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 10/05/2023.